SENTENÇA

Everson Lucio Dos Santos x Caixa Econômica Federal - Cef

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 5011924-53.2024.4.04.7009
Tribunal: TRF4
Órgão: 1ª Vara Federal de Foz do Iguaçu
Data de Disponibilização: 2025-07-04
Tipo de Documento: sentença
Partes:

- Everson Lucio Dos Santos

X

- Caixa Econômica Federal - Cef

Advogados:

- Alex Schopp Dos Santos (OAB/RS RS046350)
- Everson Lucio Dos Santos (OAB/PR PR103618)

DECISÃO

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 5011924-53.2024.4.04.7009/PR AUTOR : EVERSON LUCIO DOS SANTOS ADVOGADO(A) : EVERSON LUCIO DOS SANTOS (OAB PR103618) RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF SENTENÇA 3. Posto isso, conheço dos presentes embargos, pois tempestivos, para negar-lhes provimento ante a ausência de omissão, contradição ou obscuridade. Intime-se, com a renovação do prazo recursal. Cumpra-se a Sentença evento 37, SENT1.

ID DJEN: 316848217
Gerado em: 02/08/2025 20:36
Tribunal Regional Federal da 4ª Região
Processo: 5011924-53.2024.4.04.7009

Informações extraídas do Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) disponibilizado em 04/07/2025, conforme publicado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. O conteúdo reproduz fielmente o que está disponível no DJEN e pode ser verificado diretamente na fonte oficial do tribunal. Para mais detalhes, acesse os autos do processo.